



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.555, DE 12 DE MAIO DE 2015

Denomina de Amâncio Antônio da Silva, rua Projetada, localizada no Loteamento Rachel Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

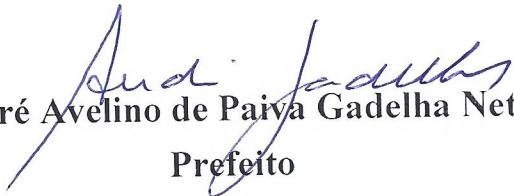
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AMÂNCIO ANTÔNIO DA SILVA, o logradouro público localizado entre as quadras 156 e 164 no sentido sul/norte do Loteamento Rachel Gadelha, tendo início na BR-230 e término no Loteamento Luar Pinto Gadelha, bairro Rachel Gadelha, nesta cidade.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito